

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA:	5.100.01.1136.2024	Proc. SIGAD:	00001.000321/2024
DFD:	127/2024	ETP:	NUP: 00008.000915/2024-21

Justificativa da contratação

A renovação dos registros dos domínios dos sites administrados pela AGEVAP, registrados sob a extensão ". org.br", é necessária para garantir a continuidade e a segurança dos canais de comunicação oficiais da associação e dos Comitês.

Os domínios são fundamentais para a visibilidade das informações e a prestação de serviços aos parceiros, associados e ao público em geral, permitindo o acesso contínuo a conteúdos relacionados à gestão de recursos hídricos.

Além disso, a manutenção regular desses registros de domínios assegura a preservação da identidade digital da AGEVAP e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, evitando possíveis interrupções no acesso aos sites, o que poderia impactar negativamente a imagem institucional e a eficiência da comunicação com os atores do sistema nacional de recursos hídricos.

OBJETO

Contratação para renovação dos domínios dos sites dos Comitês, SIGA e AGEVAP.

Item	CATMAT / CATSER	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência (total)
1	16225	Renovação dos domínios dos sites administrados pela AGEVAP.	Unidade	16	R\$ 1.792,00

Informações adicionais do objeto

Os domínios que terão seus registros renovados são:

- cbhbaixoparaiba.org.br;
- cbhmedioparaiba.org.br;
- cbhriodoisrios.org.br;
- sigaceivap.org.br;
- sigaguandu.org.br;
- compe.org.br;
- pretoparaibuna.org.br;
- comiteguandu.org.br;
- forumfluminensecbh.eco.br;
- cbhbg.org.br;
- comitepiabanha.org.br;
- agevap.org.br;
- cbhbig.org.br;
- ceivap.org.br;
- comitebaiadeguanabara.org.br;
- sigaaguas.org.br.

O serviço contratado inclui:

- I. publicação da delegação do domínio na Internet;
- II. manutenção da integridade da base de dados;
- III. possibilidade de cancelar ou transferir o domínio a ser registrado, sempre que solicitado pelo REQUERENTE, quando este atender todos os requisitos necessários para tal solicitação;
- V. disponibilização de nova senha de acesso ao usuário do sistema, quando por este for solicitado; e,
- VI. informação ao usuário, via endereço eletrônico ou por publicação no site, com antecedência de 15 (quinze) dias, qualquer alteração no funcionamento dos serviços prestados.



REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO			
Prazo de entrega e/ou de prestação de serviços	Registros vigentes por 36 meses.		
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	N/A		
Condições de garantia, manutenção e assistência técnica	N/A		
Informações adicionais dos requisitos			
<p>Os registros contratados deverão obedecer às regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, com fundamento no Decreto Presidencial nº. 4.829/03 e na Portaria Interministerial nº 147;</p> <p>A extensão (TLD - Top-Level Domain) para todos os registros de sites a serem renovados será “.org.br”, com exceção do forumfluminensecbh que terá extensão “.eco.br”.</p>			
HABILITAÇÃO			
Serão exigidos do proponente, para fins de contratação, os seguintes documentos:			
Cópia da carteira de identidade do representante legal;			
Contrato social ou documento congêneres;			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;			
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;			
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;			
Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);			
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG;			
Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedoras – CAGEF do estado de Minas Gerais, ou protocolo da solicitação de cadastro no CAGEF, nos termos do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.524, de 06 de novembro de 2018;			
MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO			
Modalidade	Inexigibilidade	Critério	-
CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO			
ME e EPP	Sem previsão de exclusividade	Habilitação	Conforme quadro: Informações adicionais dos requisitos
Vigência	36 meses	Instrumento	Contrato
Medição	Única	Pagamento	Única
Emissão de NF	16 NF, após aprovação, por pagamento	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF



Informações adicionais da contratação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: (x) ANA n.º 122/2019 (x) INEA n.º 160/2018 (x) Portaria IGAM n.º 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

Resende/RJ, 20/09/2024.

Revisão 01 - CSG F-0264

(assinado eletronicamente)
Simone Moreira Rodrigues Domiciano
Analista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Leandro Barros Oliveira
Gerente de Gestão Estratégica

